



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

### **PARECER Nº 53/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 35/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n93/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 35/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n93/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de julho de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro